



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS.  
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAINT  
EXERCÍCIO DE 2017

(Instrução Normativa nº 24/2015)

## INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se às ações da auditoria interna desenvolvidas durante o exercício de 2017, destacando-se, principalmente:

I – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE, incluindo a análise de medidas corretivas subsequentes;

II – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE, indicando sua motivação e seus resultados;

IV – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do presente RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e

VIII – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

**1. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT/2017**

De acordo com a sistemática de planejamento e controle das atividades no âmbito da auditoria interna, as atividades podem ser quantificadas sinteticamente conforme o quadro a seguir:

**Quadro 01 – Quadro de atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna**


Atividades e Ações de Auditoria	Unidade	Quantidade		Percentual
		Previsto	Realizado	
a) Elaboração de Parecer sobre a gestão de 2016	Parecer	1	1	100%
b) Controle e acompanhamento de diligências dos órgãos de controle interno e externo e outros	Processos	--	1192	--
c) Acompanhamento do Plano de Providências	Plano	1	1	100%
d) Elaboração de Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna relativas ao exercício de 2016 - RAIN	Relatório	1	1	100%
e) Elaboração de Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, relativas ao exercício de 2018 - PAINT	Planejamento estratégico	1	1	100%
f) Elaboração de planejamento tático para o exercício 2017	Planejamento tático	1	1	100%
g) Realização de ações de auditoria	Relatórios	3	3	100%
h) Acompanhamento da implementação das recomendações da auditoria interna	Notas Técnicas	--	4	--

Fonte: Elaborado pelos técnicos da auditoria interna/DNOCS.

De modo abrangente, as atividades de auditoria interna concentram-se em dois grupos principais:

**1.1 Grupo de atividades relacionadas a demandas externas e gestão da auditoria interna**

**1.1.1 Elaboração de parecer sobre a gestão do exercício de 2016**

Conforme programação consignada no Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, foi emitido parecer acerca da gestão das contas da autarquia, o qual baseou-se no Relatório Anual da Contas do exercício de 2016; 

### 1.1.2 Controle e acompanhamento de diligências dos órgãos de controle interno e externo

Durante o exercício de 2017 tramitaram na Auditoria Interna 1.192 processos, sendo que, destes, 925 trataram de demandas afetas aos órgãos de controle interno e externo, conforme discriminado no Quadro 02:

**Quadro 02 – Demandas de Órgãos de Controle – Exercício de 2017**

<b>Demandas Órgãos de Controle – Exercício 2017</b>				
<b>Interessado</b>	<b>Atendidos ou Arquivados</b>	<b>Em Exame</b>	<b>Pendentes</b>	<b>TOTAL</b>
CGU	186	120	74	380
TCU	55	26	18	99
Ministério Público	76	3	120	199
Ministério da Integração Nacional	23	10	15	48
Demandas Internas	120	51	96	267
Outros Órgãos Externos	103	12	84	199
<b>TOTAL</b>	<b>563</b>	<b>222</b>	<b>407</b>	<b>1192</b>

Observe-se que, dos 1.192 processos tramitados junto à Auditoria Interna no exercício de 2017:

i) 563 (47,2%) processos foram atendidos ou arquivados, obtendo tratamento conclusivo;

ii) 222 (18,7%) foram encaminhados à área técnica responsável para exame e manifestação objetivando análise conclusiva; e

iii) 407 (34,1%) processos pendentes, dos quais 74 são processos que resultam de diligências específicas junto às demais áreas quanto à tratativa das demandas oriundas dos órgãos de controle.

Importante ressaltar o controle de processos feito através de diligência junto às unidades demandadas, através da coleta e tratamento dos dados alimentados pela Secretaria desta Auditoria, no intuito de verificar quais processos encontram-se pendentes e com prazo de resposta expirado para que, a partir desta análise, as áreas implicadas sejam instadas a sanar a pendência ou informar as razões que impossibilitaram o cumprimento do prazo.

Registre-se que, do quantitativo de 1.192 processos tramitados no ano de 2017, 925 processos foram demandas dos órgãos de controle interno e externo, e 267 processos espelha-

ram demandas internas desta Auditoria Interna para possibilitar a execução de suas atividades, tais como a elaboração dos estudos sobre relevância e criticidade para planejamento das ações de auditoria e, também, para diligenciar sobre as demais áreas internas da Autarquia quanto ao atendimento às demandas dos órgãos de controle.


A unidade de Auditoria Interna também designa um servidor para a realização do acompanhamento das pendências processuais, supervisionado pela Auditora-chefe. Os dados, até o exercício de 2017, foram extraídos da planilha de movimentação processual da secretaria, feita em Excel/Calc, alimentada diariamente por um servidor efetivo do quadro, com suporte de 01 terceirizado e de 01 estagiária. Após a extração dos dados, estes eram confrontados com os dados do Sistema de Protocolo Unificado da Autarquia para determinação das unidades internas a serem demandadas.

Registre-se que a partir do exercício de 2018 o controle processual sofrerá alterações devido à implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A unidade de Auditoria Interna junto ao setor de Informática da Autarquia estão estudando medidas visando assegurar o funcionamento efetivo do acompanhamento e controle da tramitação de processos referente ao atendimento às demandas dos órgãos de controle interno e externo.

### **1.1.3 Acompanhamento do plano de providências**

Este acompanhamento diz respeito à implementação, por parte das unidades componentes do DNOCS, das recomendações exaradas pelo órgão de controle interno (CGU). Atualmente, este acompanhamento tem sido realizado por meio do Sistema Monitor.

### **1.1.4 Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAIN/2016**

Conforme a programação dos trabalhos para o exercício de 2017, nos meses de janeiro e fevereiro foi elaborado o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2016. Por meio dessa ferramenta, realiza-se o registro do histórico das atividades desenvolvidas no decorrer do exercício anterior. 

### **1.1.5 Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018**

Conforme a programação dos trabalhos para o exercício de 2017, nos meses de setembro e outubro foi elaborado o Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018.

Essa ferramenta possibilita à auditoria interna, examinar a situação da entidade, quanto aos controles internos, planos ou propostas de ações para o exercício seguinte, prioridades institucionais na opinião da alta gestão, dentre outros elementos, para a partir desse ponto estabelecer prioridade na realização das auditorias. Além disso, realiza-se também estudo acerca das capacitações e da formalização dos próprios procedimentos da auditoria interna, visando contribuir para o processo de melhoria contínua dos trabalhos.

## **1.2 Grupo das atividades voltadas aos exames de auditoria**

### **1.2.1 Elaboração de Planejamento Tático para o exercício de 2017**

Conforme a programação dos trabalhos para o exercício de 2017, durante o mês de março foi elaborado o planejamento tático para o exercício de 2017. Essa ferramenta visa identificar ferramentas, atividades e procedimentos necessários ao bom cumprimento das ações definidas no PAINT. Dessa forma, o planejamento tático funciona como instrumento para dar suporte à boa gestão do PAINT, possibilitando o acompanhamento da execução das ações e capacitações programadas para serem realizadas no decorrer do exercício.

Destaque-se também que a auditoria interna passou a ser regida por nova estrutura, fato que, aliado à nova metodologia de execução dos trabalhos de auditoria, demanda formalização dos novos procedimentos que abrangem exames sobre macroprocessos, gestão das ações de governo e gestão de serviços técnicos, a fim de que haja alinhamento entre os tipos e etapas de trabalho. Além disso, a partir do exercício de 2018, a entidade passou a utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), fato que tem demandado ajustes à nova metodologia de tramitação processual, principalmente, no que diz respeito à secretaria.

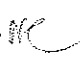
### **1.2.2 Realização de Ações de Auditorias**

A realização de ações de auditoria representa a forma de contribuição da própria equipe de técnicos à melhoria da gestão de todos os procedimentos realizados na entidade. A unidade vem buscando, a cada exercício, aprimorar sua própria atuação visando o aperfeiçoamento da entidade. *WC*

Entretanto, desde o plano elaborado, ainda no exercício de 2014, a ser executado em 2015 adotou-se uma nova filosofia de análises para fundamentar a visão da auditoria quanto à gestão da entidade. A partir do exercício de 2015, passou-se a examinar a gestão das ações de governo a cargo do DNOCS. A adoção dessa metodologia contribuiu sobremaneira para a aproximação dos exames de auditoria à realidade governamental brasileira. Nos exercícios subsequentes, continuou-se na busca por aprimoramentos, sendo que para o exercício de 2017, os exames de auditoria tiveram enfoque em três áreas: macroprocessos da gestão institucional (que abrange as divisões de licitação, logística e patrimônio, gestão de pessoal e financeira); a gestão dos serviços técnicos das coordenadorias estaduais (que engloba o exame da estrutura e planejamento das coordenadorias para executarem as diretrizes definidas pela administração central); e, a gestão das ações de governo a cargo do DNOCS (que se relaciona ao exame da capacidade de a entidade planejar, acompanhar, avaliar e tomar decisões visando proceder a melhor execução das ações e programas de governo sob sua responsabilidade).

### **1.2.3 Acompanhamento da implementação das recomendações da Auditoria Interna**

Desde o exercício de 2017, iniciou-se o processo de distribuição das atividades da auditoria interna em dois novos serviços: o serviço de ações de auditoria e o serviço de gestão das atividades de auditoria. Esse início de implementação se deu em virtude de o regimento interno da entidade ter sido alterado em 1º de fevereiro de 2017. Entretanto, essa alteração ocorreu após o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna já ter sido elaborado. Por essa razão, apenas no PAINT/2018 a nova estrutura da auditoria interna foi plenamente considerada.

De acordo com a nova estrutura, o Serviço de Gestão das Atividades de Auditoria – AUDI/SG é responsável por: (i) gerenciar os sistemas operacionais utilizados pela auditoria interna para suporte às atividades desenvolvidas internamente; (ii) subsidiar o Auditor-Chefe na elaboração do PAINT e do RAIN; (iii) elaborar e acompanhar o planejamento tático anual para cumprimento do PAINT; (iv) elaborar procedimentos relativos às ações de auditoria em cooperação com o Serviço de Ações de Auditoria -AUDI/SA; (v) monitorar e avaliar a execução das ações de auditoria; (vi) elaborar, acompanhar e avaliar o plano anual de capacitação da auditoria interna; (vii) acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna; e (viii) elaborar relatório gerencial, sobre a situação das recomendações exaradas pela auditoria interna, conforme disposto em normativos específicos. 

#### **1.2.4 Realização das auditorias regulares previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE/2017**

O PAINTE/2017 previa a realização de seis ações abrangendo os técnicos da auditoria, o que inclui, além das auditorias programadas, a realização de atividades de suporte à elaboração do relatório anual de atividades da auditoria interna e do planejamento anual das atividades da auditoria interna, além da elaboração do planejamento tático visando aprimorar a gestão do PAINTE.

De modo geral, as ações foram realizadas dentro dos parâmetros projetados, apesar de ter havido troca no local de execução de uma das auditorias em decorrência de restrições financeiras relacionadas a diárias e passagens. A priori, um dos exames se daria na Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB, porém, após a restrição, a equipe de Auditoria Interna procedeu exames no Serviço Técnico da Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST/CE.

Quanto às ações estratégicas desenvolvidas pela equipe de auditoria, a ação de código AUDI1 diz respeito aos levantamentos de informações para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE/2016, que foi realizada conforme o planejado. Já a ação de código AUDI2, referente ao planejamento das ações e metas da Auditoria Interna, uma das novidades iniciadas a partir do PAINTE/2015, teve como foco a elaboração do planejamento tático e o início da elaboração das ferramentas para a gestão do plano anual. Ademais, a ação AUDI5 foi destinada aos levantamentos para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2018, que foi elaborado levando em consideração, principalmente, três aspectos: critérios de possibilidade de ocorrência e impacto das ações de governo, critério dos macroprocessos da gestão institucional e avaliação da gestão dos serviços técnicos nas coordenadorias estaduais.

Em relação às ações que resultaram na elaboração de relatórios de auditoria e emissão de notas técnicas, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, apresenta-se abaixo um resumo da realização de cada ação.

A ação de auditoria AUDI4, que teve como foco o macroprocesso Recursos Humanos<sup>1</sup> na Administração Central, teve como objetivo geral examinar a situação acerca do

---

<sup>1</sup> Na ocasião da elaboração do planejamento para o exercício de 2017, a unidade era chamada de Coordenação de Recursos Humanos, após a alteração regimental, passou a ser denominada Divisão de Gestão de Pessoas.

capital humano do DNOCS e as providências adotadas para mitigar os riscos associados às alterações ocorridas, bem como o planejamento gerencial da Divisão de Gestão de Pessoas. O Quadro 03 a seguir apresenta as informações gerais acerca dessa ação.

**Quadro 03 – Informações gerais acerca da ação de auditoria AUDI4**

Item	Descrição
<b>Ação de auditoria</b>	Auditoria sobre o macroprocesso Recursos Humanos na Administração Central
<b>Tipo de Auditoria</b>	Auditoria operacional.
<b>Origem</b>	PAINT/2017.
<b>Código-Descrição PAINT</b>	AUDI4 - Auditoria operacional sobre o macroprocesso Recursos Humanos na Administração Central.
<b>Ordem de serviço</b>	OS nº 04/2017
<b>Escopo</b>	Evolução do quadro funcional frente a missão institucional; adequação do Planejamento da Divisão de Gestão de Pessoas ao Planejamento Estratégico da Entidade.
<b>Objetivo</b>	Examinar os riscos relacionados ao cumprimento da missão institucional do DNOCS frente a evolução quantitativa e qualitativa de seu capital humano.
<b>Período de análise</b>	Exercícios de 2012 a 2017.
<b>Período de execução</b>	10/07 a 26/09/2017.
<b>Área de exame</b>	Planejamento e Riscos associados à Gestão de Pessoas.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

A Ação AUDI6 – Auditoria sobre avaliação das ações de governo buscou analisar o processo de avaliação realizado pelo DNOCS acerca da execução das seguintes ações de governo tomadas como referência as identificadas no Quadro 04.

**Quadro 04 – Ações de governo a cargo do DNOCS**

Código da Ação	Descrição da Ação	Diretoria Responsável
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS
12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.



O Quadro 05 descreve de maneira sucinta as informações dessa ação de auditoria que questionava se o processo de avaliação contribuía para o aprimoramento das ações de governo.

**Quadro 05** – Informações gerais acerca da ação de auditoria AUDI6

Item	Descrição
<b>Ação de auditoria</b>	Auditoria sobre o Processo de Avaliação das Ações de Governo a Cargo do DNOCS.
<b>Tipo de Auditoria</b>	Auditoria operacional.
<b>Origem</b>	PAINT/2017.
<b>Código-Descrição PAINT</b>	<b>AUDI6</b> - Auditoria operacional sobre o Processo de Avaliação das Ações de Governo a Cargo do DNOCS.
<b>Ordem de serviço</b>	OS nº 06/2017
<b>Escopo</b>	Gestão das ações de governo (fontes de informações, tomada de decisão e planejamento).
<b>Objetivo</b>	Examinar os riscos relacionados ao cumprimento da missão institucional do DNOCS frente a evolução quantitativa e qualitativa de seu capital humano.
<b>Período de análise</b>	Exercícios de 2008 a 2017.
<b>Período de execução</b>	01/11/2017 a 05/01/2018.
<b>Área de exame</b>	Gestão (de projetos). Tomada de decisão. Gestão da informação. Critérios de avaliação. Controles (ferramentas de registro). Planejamento (PLOA).

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

**2. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes.**

Apesar de avanços importantes quanto à fiscalização e ao controle da execução de contratos de engenharia, conforme melhor detalhado no item 8 – que tem sido considerado pela equipe de auditoria como uma das mais importantes recomendações atendidas pelas unidades, os registros históricos ainda apontam para um panorama de pouca maturidade quanto aos controles internos, principalmente quanto ao suporte e à produção de informações prévias e seguras para a tomada de decisão.

Na ocasião dos trabalhos de levantamento de informações para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2018, realizado em setembro e outubro de 2017, esta equipe de auditoria optou por incluir novamente no questionário, itens relativos a


planejamento e avaliação, uma vez que são etapas complementares, sem as quais o controle torna-se vazio de significado, já que não se pode controlar o que não foi planejado.

Os resultados consolidados continuam apontando fragilidades no planejamento gerencial e operacional dos programas governamentais sob responsabilidade do DNOCS. A inexistência de planejamentos adequados tende a impactar negativamente a execução, fragilizando a ideia de controles (acompanhamento do que foi planejado) dos procedimentos administrativos e no alcance dos resultados.

Permanece, assim no exercício anterior, a carência de manuais de procedimentos formalizados, assim como há poucas rotinas operacionais formalizadas na entidade. Os controles adotados pelas Unidades relativos ao acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira das ações de governo ainda permanecem frágeis, embora existam alguns controles bem estruturados, a exemplo dos adotados pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS relacionados ao acompanhamento contratual, pela Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS quanto à produção mensal de alevinos, e pela Diretoria Administrativa – DA/DNOCS, referentes ao acompanhamento de contratos de natureza continuada.

Acerca da inexistência de procedimentos formalizados, a Diretoria de Infraestrutura Hídrica informou, por meio do processo nº 59400.002664/2016-19, que ainda não conseguiu recursos para a elaboração do “caderno de encargos”, que disporá de normas para realização das diversas fases da contratação de obras e serviços de engenharia – da abertura da licitação ao recebimento definitivo dos objetos contratuais. No decorrer do exercício de 2018, esta unidade emitirá nota técnica solicitando informações sobre a viabilidade de o referido caderno ser elaborado por técnicos da entidade.

Porém, o fator positivo, como melhor especificado no item 8 foi a evolução nos normativos e na forma de acompanhamento de contratos de engenharia, que passou a abranger o cotejamento da execução com o planejamento realizado na ocasião da solicitação de recursos orçamentários, os quais fundamentam a inclusão de ações e programas de governo a serem executados pelo DNOCS.

Além disso, a entidade vem empreendendo esforços para melhorar a sistemática de controle interno. As principais medidas relacionadas a esse tema são: a finalização do planejamento estratégico, que contribui para o fortalecimento dos controles internos, na medida em que servirá de referência para as análises decorrentes das informações registradas, bem como para o aprimoramento dos indicadores adotados. 

Entretanto, além das restrições orçamentárias e financeiras às quais a entidade prosseguiu enfrentando no decorrer ou no exercício de 2016, há ainda de se considerar as barreiras culturais à implantação da nova metodologia, desafios que sugerem a necessidade de metodologia especificamente estabelecida e muito empenho por parte dos gestores.

Ressalte-se ainda que, apesar dos esforços por parte dos gestores visando corrigir e evitar falhas, o DNOCS enfrenta sérios problemas estruturais, principalmente no que diz respeito à carência de capital humano, dificultando, portanto, a realização e o andamento de projetos e atividades de forma efetiva, eficiente e eficaz.

Desta forma, conclui-se que a entidade ainda precisa avançar no que diz respeito ao planejamento estratégico, à padronização de seus procedimentos, aos controles adotados para verificar o cumprimento do plano, bem como das formas de avaliação implementadas. Razões pelas quais os controles internos da entidade ainda demonstram pouca maturidade e permanecem em situação de fragilidade.

### 3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados.

A ação de auditoria AUDI3, relacionada ao Serviço Técnico da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará – CEST/CE, foi a primeira ação realizada em uma coordenadoria segundo esse novo enfoque, e trouxe resultados bastante significativos. Os exames tiveram como objetivo examinar, com vistas ao aperfeiçoamento, o planejamento, os controles adotados, as formas de avaliação e tomada de decisão do Serviço Técnico da CEST/CE. O Quadro 06 a seguir apresenta uma síntese com informações da ação.

**Quadro 06 – Informações gerais acerca da ação de auditoria AUDI3**

Item	Descrição
<b>Ação de auditoria</b>	Auditoria no Serviço Técnico da Coordenadoria Estadual na Ceará – CEST/CE
<b>Tipo de Auditoria</b>	Auditoria Operacional.
<b>Origem</b>	PAINT/2017.
<b>Código-Descrição PAINT</b>	<b>AUDI3</b> – Auditoria acerca da Gestão do Serviço Técnico na Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST-CE
<b>Ordem de serviço</b>	OS nº 03/2017 - Aditivo
<b>Escopo</b>	Planejamento, Controles internos, Avaliação e Tomada de decisão no Serviço Técnico da CEST-CE.
<b>Objetivo</b>	Aperfeiçoar o planejamento, os controles adotados, as formas de avaliação e tomada de decisão do Serviço Técnico da CEST-CE

<b>Período de análise</b>	Ações/ atividade em andamento no exercício de 2017.
<b>Período de execução</b>	27/04 a 07/07/2017.
<b>Área de exame</b>	Gestão das atividades de competência do Serviço Técnico da CEST-CE.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

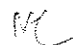
#### **4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão**

Todas as ações ou atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017 foram realizadas e concluídas. Registre-se, no entanto, que houve alteração apenas no que diz respeito ao local examinado, tendo sido prevista a realização de auditoria na Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST-PB, porém realizada na Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST-CE.

#### **5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

Permanece a dificuldade em captar e reter pessoal para trabalhar na auditoria interna, haja vista a necessidade de preparo técnico e a alta responsabilidade e complexidade das funções, além de não haver gratificações específicas relacionadas ao trabalho na auditoria interna, como a GSISTE por exemplo, o que poderia tornar a unidade financeiramente atrativa. Registre-se que no decorrer do exercício de 2017, um servidor, ocupante do cargo de Administrador, que chegou na auditoria interna no início de 2016, não se adaptou aos trabalhos da unidade e requereu mudança de setor. Paralelamente, uma servidora, também ocupante do cargo de Administradora, solicitou lotação na unidade de auditoria interna, em decorrência de identificação com os trabalhos e por estar em fase de conclusão da faculdade de Ciências Contábeis.

Ressalte-se, ainda, a aposentadoria da servidora e secretária Ruth de Fatima Abreu Nogueira, em 30 de maio de 2017, ocasionando na nomeação do servidor Alexandre Rodrigues da Silva Neto para a função gratificada de apoio administrativo, passando, assim, a ser o novo responsável pela secretaria da Auditoria Interna.

Dessa forma, no que se refere à quantidade de servidores, permaneceu a carência registrada em exercícios anteriores, o que tem sido um dos empecilhos ao bom cumprimento da missão institucional da auditoria interna. O Quadro abaixo apresenta detalhadamente a composição dos servidores durante o exercício 2017: 

**Quadro 07 – Força de trabalho da auditoria interna auditoria AUDI3**

<b>QUADRO TÉCNICO PARA AÇÕES FINALÍSTICAS</b>			
<b>Cargo/Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Nível do Cargo/Função</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Auditor-Chefe	1	Superior	Superior em Contabilidade
Assistente Técnico	1	Médio	Superior em Direito e Psicologia
Chefe de Serviço	1	Superior	Superior em Contabilidade
Chefe de Serviço	1	Superior	Superior c/ Mestrado em Administração
Administrador	2	Superior	Superior em Administração
<b>Subtotal</b>	<b>6</b>	-	-
<b>QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES MEIO</b>			
Agente de Atividades Agropecuária	1	Médio	Superior em Biologia
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	-	-

Fonte: Elaborado pelos técnicos da auditoria interna/DNOCS.

Portanto, até janeiro de 2018, o quadro de pessoal apresentava um quantitativo insuficiente para acompanhar os atos de gestão praticados no contexto da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do DNOCS.

**6. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados**

A escolha dos cursos a serem realizados leva em conta a possibilidade de que os assuntos a serem vistos colaborem com uma atuação eficiente e eficaz dessa Auditoria, todavia, por alguns fatores, tais como: ausência de recursos financeiros, datas de realização dos cursos coincidentes com outras atividades da Auditoria, ausência de cursos específicos promovidos pelas escolas de governo e etc, nem sempre é possível realizar os cursos almejados.

Apesar das dificuldades encontradas para a realização de certas capacitações, no ano de 2017, a Auditoria obteve êxito quanto à quantidade de servidores capacitados, visto que toda a equipe realizou cursos de aperfeiçoamentos.

Apresentamos a seguir as capacitações ocorridas durante o ano de 2017. O total de horas de capacitação realizadas pela equipe excederam em 149 (cento e quarenta e nove) horas a proposta inicial de capacitação apresentada no PAINT/2017. Isso se deve à demanda extraordinária da entidade por capacitação para uso da ferramenta SEI e outras capacitações

necessárias aos trabalhos realizados no exercício 2017.

**Quadro 08 – Capacitação realizada em 2017**

Capacitação	Carga Horária	Servidores Capacitados	Carga Horária Total
Gestão de Riscos e Controle Interno	20 h	2	40 h
Contabilidade Aplicada ao setor Público	110 h	1	110 h
Controles na Administração Pública	30 h	1	30 h
Contabilidade para não contadores	15 h	1	15 h
Curso Extensão do Direito Administrativo Aplicado à Gestão Pública	30 h	1	30 h
Curso Completo de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI com atualizações da Contabilidade Aplicada ao Setor público	40 h	1	40 h
Seminário Gestão de Riscos: Desafios para Implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº1/2016	4 h	4	16 h
Matemática Financeira	20 h	1	20 h
Macroeconomia	20 h	1	20 h
SEI/Usar	20 h	6	120 h
Fórum Nacional de Controle	14 h	2	28 h
<b>TOTAL</b>			<b>469 h</b>

Fonte: Elaborado pelos técnicos da auditoria interna/DNOCS.

### **7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do presente RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor**

Ao longo do exercício de 2017, foram emitidas 20 (vinte) recomendações. O acompanhamento da implementação dessas recomendações foi realizado por meio do estabelecimento de prazos para manifestações relativas a relatórios ou notas técnicas. Mensalmente são realizadas cobranças das manifestações pendentes de respostas. Para isso, utilizamos planilhas de acompanhamento das recomendações e o relatório gerencial, emitido mensalmente ao Diretor-Geral do DNOCS, para informar a situação das manifestações.


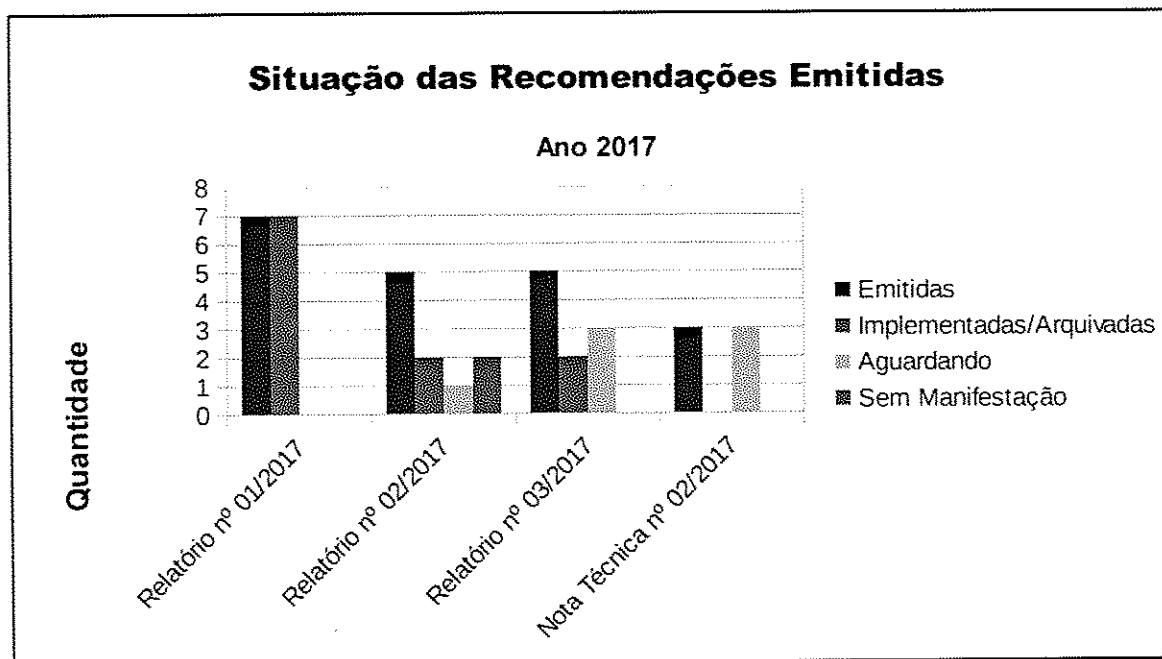
O Gráfico 01 – Situação das Recomendações Emitidas mostra o desempenho alcançado por nossos trabalhos quanto ao atendimento das recomendações referentes a 2017. Ressaltamos que as unidades auditadas têm cooperado para implantação das melhorias propostas por meio das recomendações. Essa atitude fortalece nosso desempenho como unidade seccional, bem como contribui para o fortalecimento institucional da Autarquia. 

Gráfico 01 – Situação das Recomendações Emitidas



## 8. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Entre os benefícios decorrentes da atuação da unidade, podemos citar as providências adotadas pela Diretoria de recursos Hídricos – DI/DNOCS em atendimento às recomendações nº 03 e 04 do Relatório de Auditoria nº 03/2017/ AUDI/DNOCS, conforme transcrição de excertos do Memorando-Circular nº 1/2018/DI/DOB/AC, de 1º de fevereiro de 2018, constante do processo nº 59400.000143/2018/89:

1. Visando aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento de Contratos e em atendimento ao Relatório de Auditoria Nº 003/2017, emitido pela auditoria Interna do DNOCS, informo às Comissões de Fiscalização dos Contratos Administrados por esta Diretoria de Infraestrutura Hídrica que, a partir da presente data, deverá ser apresentada juntamente com cada uma das medições, relatório de andamento dos serviços executados.
2. O Documento deverá conter análise técnica sobre o andamento das atividades do contrato, comparando a execução dos serviços com o previsto no cronograma contratual, bem como expor as providências a serem tomadas de acordo com o cenário apresentado.
3. As Comissões de Fiscalização deverão, periodicamente revisar o cronograma contratado, estabelecendo critérios a partir dos quais haverá promoção de termo aditivo visando atualizar o cronograma de execução contratado.


Outro destaque pode ser atribuído à elaboração, por parte da Coordenadoria Estadual no Ceará – CEST-CE, do planejamento das atividades do serviço técnico para o exercício de 2018, conforme processo nº 59400.002827/2017-44.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar dos esforços envidados, o quadro desta auditoria interna ainda funciona com um quantitativo precário, nos impondo dificuldades para executar todo o planejado. Em que pese tal fragilidade, a equipe tem se mostrado unida e sintonizada, buscando a integração e a comunicação constante entre as áreas que possa favorecer a implementação de resultados eficazes.

O presente relatório é fruto de esforço conjunto, sem o qual não seria possível o levantamento dos elementos necessários para compor o presente trabalho, quais sejam: a avaliação de desempenho e o cumprimento de metas previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. Desta feita, imbuídos pelo compromisso com o cumprimento de metas e, principalmente, com o exercício do árduo mister de contribuir positivamente para com a Administração Pública, submetemos o presente relato à avaliação por essa Controladoria-Geral da União.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Nadedja Fernandes Cavalcante**  
Auditor-Chefe do DNOCS